



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 087/2015

Erechim, 20 de Maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
D.D. Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 080/2015, que Institui a Semana Municipal do Hip-Hop, que realizar-se-á, anualmente, na terceira semana do mês de Maio.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 080/2015.

Institui a Semana Municipal do Hip-Hop, que realizar-se-á, anualmente, na terceira semana do mês de Maio.

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal do Hip-Hop, que realizar-se-á, anualmente, na terceira semana do mês de Maio.

Parágrafo único. A Semana Municipal do Hip-Hop será realizada nos dias que sucedem o Dia Estadual do Hip-Hop, que ocorre no dia 08 de maio de cada ano.

Art. 2.º Durante a Semana Municipal do Hip-Hop poderão, por iniciativa dos integrantes deste movimento cultural e/ou das entidades que os congregam, ser realizadas manifestações artísticas, oficinas, debates, entre outras atividades, que propaguem e divulguem a cultura Hip-Hop, como ferramenta de expressão e socialização dos jovens.

Art. 3.º Para a aplicação da presente Lei, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo destinará os recursos necessários, desde que previamente programados.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de Maio de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir a Semana Municipal do Hip-Hop, que realizar-se-á, anualmente, na terceira semana do mês de Maio.

O Hip Hop é um movimento de cultura juvenil que surgiu nos Estados Unidos, nos últimos anos da década de 1970, unindo práticas culturais dos jovens negros e latino-americanos nos *guetos* e ruas dos grandes centros urbanos. O movimento é constituído pela linguagem artística da música (RAP-Rhythm and Poetry), da dança (o break) e da arte plástica (o graffiti).

No Brasil do final dos anos 80, o movimento Hip-Hop, especialmente o ritmo musical *Rap*, se tornou, para os jovens das periferias urbanas, um meio fecundo para mobilização e conscientização. Muitos grupos de *rappers* foram criados, ocupando um espaço de articulação e atuação no campo social, para reivindicar o direito de ser cidadão, participar do mercado de trabalho e para lutar contra a violência e a discriminação. Esses grupos são organizados por *rappers*, DJ's, grafiteiros e *breakers* de uma mesma localidade.

O movimento Hip-Hop está, progressivamente, tomando força em muitas cidades de todas as regiões do Brasil, se desenvolvendo principalmente, nas comunidades mais carentes, transformando a vida de muitos jovens por meio de lazer e da arte em forma de luta e resistência às dificuldades cotidianas.

Atualmente, o Hip-Hop tem sido associado com diversos Projetos Sociais e Educativos por todo o País, enfocando seus mais variados aspectos: dança, identidade racial, arte, luta social, lazer, educação física e filosofia de vida.

A intenção, portanto, é promover a Semana Municipal do Hip-Hop como um evento democrático de ampla participação popular que incentive a prática da dança, da música e das artes plásticas como expressões da identidade dos jovens, contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento do saber comunitário.

Para tanto, os objetivos da realização da Semana Municipal do Hip-Hop são possibilitar a apresentação dos grupos de Hip-Hop existentes no Município e região, promovendo o desenvolvimento de habilidades musicais no jovens de nossa cidade; difundir valores éticos e morais relacionados ao Hip-Hop, incentivando a capacidade de autoexpressão, reforçando a autoestima e promovendo o exercício da cidadania através do respeito ao patrimônio cultural da região; promover intercâmbio entre os grupos de Hip-Hop e a renovação dos movimentos culturais de nosso Município; resgatar através do Hip-Hop, os talentos e o bom gosto pelos eventos que venham enriquecer a cultura local; proporcionar aos adeptos da cultura Hip-Hop a oportunidade de serem vistos e reconhecidos por seus conterrâneos e tornar tradicional a execução da semana do Hip-Hop no Município, seguindo a Lei Estadual n.º 13.043/2008.

Tendo em vista seus objetivos, a realização da Semana Municipal do



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Hip-Hop servirá como um momento de entretenimento e de promoção cultural, no qual os jovens de nossa cidade poderão estar presentes para se divertirem de forma saudável.

Além disso, a participação da juventude em um evento artístico pode servir como meio de aprendizagem prazerosa, para o desenvolvimento da consciência cidadã e para a promoção da arte popular.

É sabido que a prática de esportes e das artes é relevante para o desenvolvimento dos jovens, pois, por meio deles, se estabelecem limites sociais e transferência de saberes. Isso viabiliza a possibilidade de estruturação da personalidade e da socialização, permitindo que o indivíduo se conheça melhor e aceite mais facilmente seu semelhante.

Diversos estudos têm demonstrado os valores positivos da cultura do Hip-Hop, originado da necessidade de sociabilidade de jovens das periferias de grandes centros metropolitanos, oferece ao espaço urbano (bairros, ruas, esquinas, escolas, etc.) elementos de identificação e formação para adolescentes, que se traduzem na resistência à ideologia dominante, discriminadora e mercadológica, que constitui a indústria cultural e seus símbolos.

O processo educativo informal, que acontece no Hip-Hop, gira em torno da criação de novos espaços e modos de existir dos moradores da periferia na sociedade brasileira. Esses novos espaços criados pelos jovens que constituem o movimento Hip-Hop brasileiro ajudam a construir uma outra visão sobre a vida dos adolescentes, permitindo que eles se vejam como protagonistas de ações propositivas que contribuam para soluções dos problemas de nossa sociedade ou para transformação da ordem social.

Além disso, a realização da Semana Municipal do Hip-Hop e sua posterior inclusão no calendário municipal de eventos, poderá promover o desenvolvimento regional das artes urbanas e a inserção da juventude nos demais movimentos culturais da sociedade.

Salientamos que o presente Projeto de Lei é uma proposição do Vereador Claudemir de Araújo, que solicita a inclusão da Semana do Hip-Hop no Calendário de Eventos Oficiais de Erechim, através do Pedido de Providência n.º 086/2015.

Diante do exposto, encaminhamos-lhes o presente projeto para apreciação e deliberação por parte dos nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 20 de maio de 2015.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal